



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 105/94

CRIA CARGO EM COMISSÃO

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

ART. 1o. — Fica criado o cargo de ASSISTENTE GERAL DA CÂMARA de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

ART. 2o. — O titular do cargo ora criado desempenhará as funções nas áreas de Secretaria, Tesouraria e Computação e perceberá salário de 268,36 URVs (Duzentos e sessenta e oito inteiros e trinta e seis centésimos de Unidade Real de Valor), reajustáveis pela Mesa Diretora na mesma data em que se der o reajuste dos servidores efetivos da Câmara.

ART. 3o. — A carga horária que deverá ser obedecida pelo titular deste cargo será a mesma aplicada aos demais servidores desta Câmara.

ART. 4o. — Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5o. — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Maio de 1994

Onofre Roberto de Oliveira
Presidente

Vilma Rodrigues
1ª Secretária

Lr.

APROVADO em 30-06-94
em única discussão e votação
CÂMARA MUNICIPAL DE S. GOTARDO

ASSINATURA